

# Pessoas com deficiências têm direitos iguais

**A estratégia europeia em matéria de deficiência 2010-2020**



Comissão Europeia

# Direitos iguais, oportunidades iguais

## Valor acrescentado europeu

Cerca de 80 milhões de pessoas na União Europeia, um sexto da sua população, são portadores de deficiência. São, com frequência, impedidos de usufruir de uma participação social e económica plena, devido a barreiras relacionadas com as atitudes e o respectivo contexto. Além disso, a taxa de pobreza entre as pessoas com deficiência é 70% superior à média.

Mais de 30% daqueles com uma idade superior a 75 anos sofrem algumas restrições e mais de 20% sofrem grandes restrições. Prevê-se que a percentagem de pessoas com deficiência aumente à medida que a população da União envelhece.

Embora os Estados-Membros sejam os principais responsáveis pelas medidas tomadas em matéria de deficiência, a União Europeia complementa as suas acções e cria condições para um maior progresso. A acção da União começa com a análise das áreas políticas relevantes na óptica das pessoas com deficiência. Promove assim a compreensão das necessidades das pessoas com deficiência, consideradas no desenvolvimento de políticas e de legislação. A União Europeia visa, com isto, garantir que todas as pessoas com deficiência possam utilizar o seu direito humano básico à inclusão activa e à participação plena na sociedade.

## A posição da ONU em relação às deficiências

As pessoas com deficiência têm o mesmo direito que qualquer outra pessoa à dignidade, à independência e à plena participação social. Permitir-lhes que beneficiem disso está no cerne, tanto da acção da União Europeia, como da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de que a União é signatária.

O objectivo da Convenção, que entrou em vigor juntamente com o respectivo protocolo a 3 de Maio de 2008, consiste em promover e proteger o usufruto pleno e igualitário de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência. Em termos de conteúdo, é um importante passo em frente: estabelece a questão da deficiência não apenas como um problema de segurança social, mas também como um problema legal e de direitos humanos.

A Convenção reflecte os elementos fundamentais da estratégia europeia em matéria de deficiência 2010-2020, a qual combina antidiscriminação, oportunidades iguais e inclusão activa. Os direitos reconhecidos pela Convenção cobrem quase todas as áreas políticas e a estratégia da União Europeia em matéria de deficiência visa garantir a sua plena implementação.

# Áreas de acção

## Acessibilidade

A acessibilidade é essencial para a participação em sociedade. Neste sentido, a estratégia da União Europeia em matéria de deficiência visa eliminar as barreiras à acessibilidade com que as pessoas com deficiência se deparam. As áreas-chave de acção incluem o ambiente construído, o transporte, a informação e a comunicação e os serviços.

A União utiliza instrumentos como a investigação, a política e a legislação e ainda a padronização para garantir o fornecimento de produtos e serviços acessíveis em toda a União Europeia. Para além disso, dá passos no sentido de melhorar o funcionamento do mercado das tecnologias de apoio, para garantir que este funciona em prol das pessoas com deficiência. A Comissão Europeia promove uma abordagem de «Design for all», de forma a beneficiar a maior parte possível da população. Está também a trabalhar para criar uma lei europeia de acessibilidade, definindo um quadro geral para bens e serviços.

## Participação

As pessoas com deficiência e as respectivas famílias deverão poder participar numa base igualitária com outros em todos os aspectos da vida social e económica. Deverão poder exercer os seus direitos enquanto cidadãos, incluindo o direito a circular livremente, a escolherem onde e como vivem e a terem acesso pleno a actividades culturais, lúdicas e desportivas.

A Comissão trabalha para eliminar os obstáculos com que as pessoas com deficiência se deparam na vida quotidiana, enquanto indivíduos, consumidores, estudantes e actores sociais e económicos. Os exemplos deste trabalho incluem: promover o cartão de estacionamento europeu para pessoas com deficiência; apoiar, nos Estados-Membros, a transição dos cuidados institucionais para os cuidados da comunidade; e promover a participação no desporto, por exemplo, através de eventos desportivos específicos para pessoas com deficiência.

## Igualdade

Cerca de 53% dos europeus consideram que a discriminação com base na deficiência ou na idade está disseminada na União Europeia. A União promove o tratamento igual das pessoas com deficiência através de uma abordagem que compreende duas vertentes: a legislação e as estratégias antidiscriminação, e a promoção de oportunidades iguais noutras políticas. A União Europeia também presta muita atenção ao impacto da discriminação com base na idade, no sexo e na orientação sexual sobre as pessoas com deficiência.

A Comissão garante a plena implementação da directiva da União Europeia que bane a discriminação no mercado de trabalho com base na deficiência. Também promove a diversidade e combate a discriminação através de actividades de consciencialização ao nível nacional e da União, além de promover o trabalho das organizações não governamentais nessa área.

A Comissão fez ainda uma proposta relativamente a uma outra directiva sobre a igualdade de tratamento, mas, desta vez, fora da área laboral, cobrindo a acessibilidade a bens e serviços.

## Trabalho

Os trabalhos de qualidade garantem independência económica, estimulam o desenvolvimento pessoal e oferecem uma excelente protecção contra a pobreza.

A Comissão procura melhorar a situação laboral das pessoas com deficiência. Presta especial atenção às dificuldades dos jovens com deficiência. As condições de trabalho e as progressões na carreira são consideradas em colaboração com os parceiros sociais. Outras medidas incluem tornar os locais de trabalho mais acessíveis, apoiar a formação no trabalho e aumentar o acesso ao livre mercado do trabalho para pessoas com deficiência em trabalhos protegidos.

Na medida em que muitas pessoas com deficiência precisam de apoio, há uma necessidade crescente de prestadores de cuidados e de serviços.

Os Estados-Membros definem as suas próprias políticas laborais em linha com as orientações europeias. A estratégia europeia 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo definiu um objectivo de uma taxa de emprego de 75% na Europa. Para o conseguir, há que aumentar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, o que irá contribuir para atingir o objectivo de tirar da pobreza 20 milhões de europeus até 2020.

## Educação

A estratégia europeia em matéria de deficiência para 2010-2020 enfatiza o acesso igualitário a uma educação de qualidade e a uma aprendizagem ao longo da vida. Estes são factores-chave que possibilitam às pessoas com deficiência participarem plenamente na sociedade e melhorarem a sua qualidade de vida. Contudo, este objectivo não foi ainda atingido e continua a haver muita segregação no âmbito da educação europeia.

A União Europeia respeita a responsabilidade nacional pelos conteúdos e organização da educação. Em simultâneo, apoia os esforços nacionais para promover a educação inclusiva e a aprendizagem ao longo da vida para alunos e estudantes com deficiência. Também promove a sua mobilidade por toda a União através do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

## Protecção e inclusão social

As pessoas com deficiência precisam de poder beneficiar de serviços, tais como, protecção social, programas de redução da pobreza, apoio a pessoas com deficiência e habitação pública. Os Estados-Membros são os principais responsáveis por estas questões, mas estabelecem objectivos e indicadores comuns através de um programa denominado «Método aberto de coordenação».

Os esforços nacionais são avaliados pela Comissão e pelo Conselho através de um relatório conjunto, que sublinha os êxitos alcançados pelas iniciativas europeias em países individuais. A Comissão também ajuda os países candidatos da União Europeia a reformar os respectivos sistemas de segurança social. São redigidos memorandos de inclusão conjunta para estabelecer prioridades.

A União apoia medidas nacionais para garantir uma protecção social sustentável e de alta qualidade para as pessoas com deficiência, nomeadamente permitindo uma política de troca. Adicionalmente, promove a concepção e a implementação de programas de inovação social.

## Saúde

As pessoas com deficiência devem ter igual acessibilidade a cuidados de saúde de elevada qualidade e diferenciados com base no género, incluindo cuidados preventivos, de reabilitação e outros serviços específicos.

Os Estados-Membros são os principais responsáveis pela organização e prestação dos serviços de saúde. A Comissão apoia as políticas que melhoram a acessibilidade aos principais cuidados de saúde e aos cuidados específicos para pessoas com deficiência. Também promove a saúde e a segurança no trabalho, de forma a reduzir o risco de aparecimento de deficiências devido a acidentes no local de trabalho e a ajudar as pessoas com deficiência a regressarem ao mercado de trabalho.

## Acção externa

A União Europeia e os seus Estados-Membros promovem os direitos das pessoas com deficiência nas suas políticas externas, incluindo as de alargamento e desenvolvimento internacional.

A União Europeia realça o estatuto de pessoas com deficiência como uma questão de direitos humanos ao consciencializar a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como parte das suas actividades de ajuda humanitária. Continuará a promover o tema das pessoas com deficiência em organismos internacionais, como a ONU, o Conselho da Europa e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. A Comissão também fiscaliza a evolução por países candidatos e potenciais candidatos na promoção de direitos de pessoas com deficiência, utilizando, para esse fim, instrumentos de ajuda financeira de pré-adesão.

# Instrumentos da União Europeia

## A estratégia da União Europeia em matéria de deficiência para 2010-2020

A estratégia europeia em matéria de deficiência para 2010-2020 fornece um programa para uma acção concertada a nível da União Europeia e a nível nacional, para melhorar a situação das pessoas com deficiência. Tem por objectivo:

- tornar bens e serviços acessíveis e promover dispositivos de apoio;
- garantir que as pessoas com deficiência usufruem plenamente dos benefícios da cidadania europeia;
- promover a prestação de serviços de alta qualidade tendo por base a comunidade;
- combater a discriminação com base na deficiência;
- possibilitar o acesso de um maior número de pessoas com deficiência ao livre mercado de trabalho;
- promover uma educação inclusiva e a aprendizagem ao longo da vida para alunos e estudantes com deficiência;
- combater a pobreza e a exclusão social, assegurando condições de vida decentes;
- promover igualdade de acesso a serviços de saúde e similares;
- promover os direitos das pessoas com deficiência através do alargamento da UE e de programas de desenvolvimento internacional;
- divulgar os problemas das pessoas com deficiência e consciencializar mais estes acerca dos seus direitos e de como os usar;
- melhorar a utilização dos instrumentos fundadores da acessibilidade e da anti-discriminação na União Europeia.

## Instrumentos financeiros

### Fundos estruturais

O Fundo Social Europeu apoia a inclusão activa das pessoas com deficiência na sociedade e no mercado de trabalho. Co-financia projectos que aumentam a empregabilidade das pessoas ou que adaptam os recursos humanos ao mercado de trabalho. O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional financia o desenvolvimento de infra-estruturas críticas europeias. Estes fundos possuem provisões que proíbem a discriminação com base na deficiência e garantem a conformidade com os critérios de acessibilidade. Os Estados-Membros são responsáveis pelas prioridades de financiamento e selecção dos projectos. A acessibilidade para as pessoas com deficiência consiste num importante critério para a selecção de projectos.

### PROGRESS

Desde 2007, vários projectos relacionados com a deficiência foram financiados ao abrigo do Programa para o Emprego e a Solidariedade Social (PROGRESS). Estes projectos contribuem para atingir os objectivos da União Europeia em relação ao emprego, inclusão e protecção social, condições de trabalho, igualdade de género, antidiscriminação e diversidade. O PROGRESS também tem uma potencialidade de co-financiar organizações não governamentais ligadas às pessoas com deficiência, a nível europeu.

Os programas-quadro de investigação apoiam a investigação e o desenvolvimento relevantes para as pessoas com deficiência, em áreas como as tecnologias de informação e comunicação, acessibilidade, transporte, ambiente construído, dispositivos de apoio e questões sociais.

## Envolver os cidadãos

Todos os dias 3 de Dezembro, a Comissão Europeia, em conjunto com o Fórum Europeu de Deficiência, realiza uma conferência para celebrar o *Dia Europeu das Pessoas com Deficiência*.

Estas conferências reúnem os decisores políticos, pessoas com e sem deficiências, peritos académicos, meios de comunicação social e outros interessados. Fazem parte dos esforços da União Europeia para promover as questões ligadas à deficiência, conforme definido na estratégia em matéria de deficiência.

Também estimulam a troca de boas práticas em áreas cruciais para a inclusão activa de pessoas com deficiência, além de estimularem o trabalho em rede.

Cada ano trata um tema diferente ligado à deficiência. Os temas anteriores incluíram: vida independente, acção local, o mercado interno, concepção para todos, educação e trabalho.

Os resultados destas conferências alimentam a política em matéria de deficiência da Comissão e apoiam a estratégia em matéria de deficiência.

## Mais informações

Informações gerais e endereço para a estratégia da União Europeia em matéria de deficiência 2010-2020

[www.parkingcard.europa.eu](http://www.parkingcard.europa.eu)

### Outros endereços:

- Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:  
<http://www.un.org/disabilities>
- Esforços da União Europeia para eliminar a discriminação:  
<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=423&langId=en>
- Fundo Social Europeu:  
[http://ec.europa.eu/employment\\_social/esf/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/employment_social/esf/index_en.htm)

### Prémio da Cidade com Acessibilidade:

Para encorajar as cidades a melhorarem a própria acessibilidade, a Comissão atribui prémios anuais a cidades com acessibilidade:  
<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=916>

© União Europeia, 2010

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

ISBN: 978-92-79-16849-9

doi:10.2767/28476

